PORTARIA N° 155/2005

"Concede Licença-prêmio a servidor municipal"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1° do art. 240 da Lei 044/93, 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor municipal LUCIANO DALA NORA NORO, a contar de 22 de agosto de 2005, referentes ao qüinqüênio 1999/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezenove dias do mês de agosto de 2005

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.08.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo